PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2025
TIPO: ACRÉSCIMO DE VALOR

EXERCÍCIO: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

Docusign Envelope ID: A50A54C4-1C95-4236-BA12-61D66C46E61B

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb7a44-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 012/2025

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 012/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA FLB VIAGENS E TURISMO LTDA.

O município de Juazeiro-ba, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pela Secretária de Administração, **Sra. Ana Angélica Almeida Lima Santana**, nomeada pelo Decreto nº 009/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada **contratante,** e a empresa **FLB Viagens e Turismo LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.669.334/0001-31, sediada na rua Bom Pastor, nº 2732, Torre Sul, sala 74, Ipiranga, CEP: 04.203.003, São Paulo-SP, doravante designada **contratada**, neste ato representado por **Francisco Elinaldo Oliveira Lobo**, inscrito no CPF nº 278.411.788-08, conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Adminstrativo nº 333/2023 e Pregão Eletrônico nº 082/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração ao Contrato nº 012/2025**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e artigo 191, parágrafo único, da Lei 14.133/21, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.
>
> Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo

Docusign Envelope ID: A50A54C4-1C95-4236-BA12-61D68C46E61B

com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas intermunicipais e interestaduais dos servidores, para atender as demandas relacionadas a participações em cursos, formações e premiações.

2.2. **ACRESCENTAR** 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Fica acrescida a razão de **25%** (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, que corresponde ao valor de **R$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0303
PROJETO-ATIVIDADE:	2033
ELEMENTO DE DESPESA:	339033
FONTE:	1500

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

Docusign Envelope ID: A50A54C4-1C95-4236-BA12-61D66C46E61B

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, e ao artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 03 de abril de 2025.

Ana Angélica Almeida Lima Santana
Secretária de Administração
Contratante

DocuSigned by:
FRANCISCO ELINALDO OLIVEIRA LOBO
F5E3FAB06A384D6...

Francisco Elinaldo Oliveira Lobo
Representante da empresa FLB Viagens e Turismo LTDA
Contratada

Testemunhas:

1.

2.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://pa.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Contrato administrativo nº 012/2025
Primeiro termo aditivo

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 012/2025. Contratante**:** Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Administração, representada pela Sra. Ana Angélica Almeida Lima Santana. **Contratada: FLB Viagens e Turismo LTDA**, mantendo as demais cláusulas do contrato nº 012/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 082/2023, e Processo Administrativo nº 333/2023**, para aditamento do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas intermunicipais e interestaduais dos servidores, para atender as demandas relacionadas a participações em cursos, formações e premiações. **Modalidade do aditivo:** Valor. **Acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, que corresponde ao valor de **R$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais). **Data da assinatura**: 03/04/2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Oficio nº 127

Juazeiro, Bahia, 01 de abril de 2025.

Ao

Sr. ELIAQUIM SANTOS COSTA
GESTOR DE CONTRATOS
Praça Barão do Rio Branco, 8 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-495
Juazeiro/BA

Assunto: Solicitação do 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor do contrato de nº 012 – 2025 F.L.B Viagens e Turismo LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o n CNPJ n°- 12.669.334/0001-31.

Saldo: R$ 45.000,00

Porcentagem: 25% por cento

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitara elaboração do 1º termo aditivo de acréscimo de valor do contrato n.º 012 – 2025, celebrando com a F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.669.334/0001-31 , referente a a contratação de serviços de agendamento de viagens aéreas intermunicipais e interestaduais dos servidores dos servidores para atender demandas relacionadas a participações em cursos, formações e premiações do Município de Juazeiro/BA supervisionado, conforme dispõe a Lei Federal n°11.788/2008, observando a Lei nº 8.666/1993.

ANA ANGELICA ALMEIDA LIMA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código da autenticidade: [illegible]
Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4503-BA3A-[illegible]

PREFEITURA JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE
Secretaria de Administração

PARECER DO FISCAL

Declaro para os devidos fins, que a presente solicitação de acréscimo de 25%, do contrato nº 012-2025, que tem como contratada a empresa F.L.B VIAGENS E TURISMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.669.334/0001-31, faz necessário para o bom andamento do serviço público na rede municipal.
Além disso, durante o período contratual não houve qualquer aplicação de penalidades administrativas ao referido fornecimento, imposta por este município.

Juazeiro, 01 de Abril de 2025.

MONY KIT DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO
MATRICULA: 44168

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código: [illegible]
Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4503-BA3A-[illegible]
Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

O contrato nº 012/2025 tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, intermunicipais e interestaduais dos servidores, para atender as demandas relacionadas a participações em cursos, formações e premiações.

Em princípio, é importante destacar que a Administração Pública tem como um de seus pilares o preceito da eficiência, que diz que o serviço público deve ser exercido com o máximo de presteza, com desempenho funcional positivo por parte de seus servidores. Dessa forma, a participação dos servidores municipais em eventos, cursos e formações faz-se necessária para o aprimoramento e capacitação desses profissionais. Tal qualificação tem um impacto direto na execução do serviço público, atendendo ao referido princípio da eficiência e também ao da supremacia do interesse público. Muitos desses treinamentos, cursos e premiações são realizados em outros municípios ou estados da federação, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa que forneça o serviço de agenciamento de viagens aéreas, permitindo, então, o deslocamento desses servidores para que viagem a serviço.

Uma vez comprovada a importância da contratação desse serviço, faz-se necessário proceder a um acréscimo de valor ao quantitativo contratado, uma vez que este mostrou-se insuficiente para atender a demanda inicialmente estimada. O amparo legal para fundamentar o acréscimo de valor encontra-se na lei 8.666/93, que no art. 65, § 1º, permite o acréscimo de até 25% do quantitativo inicialmente contratado para os contratos de prestação de serviços.

ANA ANGELICA ALMEIDA LIMA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4503-BA-3206-0000-0004-7 Código de validação: 7A7A8B8B8A
Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4503-BA-3206-0000-0004-7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4503-BA3A-DC53-2D5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 01/04/2025 10:40:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4503-BA3A-DC53-2D5A

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Do: Setor de Contabilidade
Para: Secretaria de Administração.
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas.

Processo Administrativo:

PARECER CONTÁBIL

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta a solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da compatibilidade de adequação orçamentária, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para contratação de empresa de serviços de agenciamento de viagens aéreas.

a. Existe adequação orçamentária.

b. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 02 Prefeitura M. de Juazeiro **Unidade**: 0303 Secretaria de Administração.

Projeto/Atividade: 2033

Elemento de despesa: 339033

Fonte de Recurso: 1500

Atenciosamente,

José Nilton de Melo Pereira

Setor de Contabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8747-1DC9-9360-1001-0000-0000-0000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8747-1DC9-836D-D3C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOSÉ NILTON DE MELO PEREIRA (CPF 663.XXX.XXX-04) em 01/04/2025 12:30:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8747-1DC9-836D-D3C0

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

Docusign Envelope ID: 6127FAE8-7671-4282-A3BF-C088B8B68EA5

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

CARTA DE ANUÊNCIA

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BA

REF.: Acréscimo de 25%

Pela presente, a empresa FLB VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Bom Pastor, 2732, Torre Sul, Sala 74, Ipiranga, São Paulo- SP, 04203-003, inscrita no CNPJ 12.669.334.0001/31, representada por Francisco Elinaldo Oliveira Lobo, inscrito no CPF/MF sob o número 278.411.788-08, vem apresentar a esta contratante SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BA, manifestação de anuência ao acréscimo de 25% ao contrato firmado de número 012-2025, conforme objeto do contrato

São Paulo, 01 de abril de 2025

DocuSigned by:
FRANCISCO ELINALDO OLIVEIRA LOBO
F5E3FAB06A384D6...

FLB VIAGENS E TURISMO LTDA

Rua Bom Pastor, 2732, Torre Sul, Sala 74, Ipiranga - SP, 04203-003
(11) 98339-2815
CNPJ: 12.669.334.0001/31

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6127FAE8-7671-4282-A3BF-C088B8B68EA5
Status: Concluído
Assunto: Este é seu documento assinado: CARTA DE ANUÊNCIA.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
FRANCISCO ELINALDO OLIVEIRA LOBO
Assinatura guiada: Ativado
financeiro@bdsturismo.com.br
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Endereço IP: 189.78.222.47
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rastreamento de registros

Status: Original
01/04/2025 11:26:38
Portador: FRANCISCO ELINALDO OLIVEIRA LOBO
financeiro@bdsturismo.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
FRANCISCO ELINALDO OLIVEIRA LOBO financeiro@bdsturismo.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: FRANCISCO ELINALDO OLIVEIRA LOBO F5E3FAB06A384D6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.78.222.47	Enviado: 01/04/2025 11:27:09 Visualizado: 01/04/2025 11:27:18 Assinado: 01/04/2025 11:27:42 Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
FRANCISCO ELINALDO OLIVEIRA LOBO financeiro@bdsturismo.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 01/04/2025 11:27:43 Reenviado: 01/04/2025 11:27:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/04/2025 11:27:09
Entrega certificada	Segurança verificada	01/04/2025 11:27:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/04/2025 11:27:42
Concluído	Segurança verificada	01/04/2025 11:27:43

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DO CONTRATO	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO	VALOR DO ADITIVO
1	AGENCIAMENTO DE VIAGEM. SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS. A REMUNERAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA SERÁ POR MEIO DE TAXA DE AGENCIAMENTO OU TAXA DE TRANSAÇÃO NÃO SENDO ACRESCIDO QUALQUER ENCARGO, TAL COMO ADE (ADICIONAL DE EMISSÃO), ADEU (ADICIONAL DE EMISSÃO-DU), DU, RAT, (REPASSE A TERCEIROS), RAV (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA/AGENTE DE VIAGENS), SDU (SERVIÇOS DU), TRAV (TAXA DE REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA/AGENTE DE VIAGENS), OU QUALQUER TIPO DE SOBRETAXA SOBRE O VALOR LÍQUIDO DA PASSAGEM AÉREA COMO FORMA DE REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO.	1	R$ 45.000,00	25%	R$ 11.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 333/2023
CONTRATO: 012/2025

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/04/2025

Solicitação de termo aditivo de valor referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas intermunicipais e interestaduais dos servidores, para atender as demandas relacionadas a participações em cursos, formações e premiações.

Juazeiro-BA, 01 de abril de 2025

ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código da Autenticação: 0E6F-31CF-9880-9550
Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0E6F-31CF-9880-9550

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E6F-31CF-08B9-2551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 01/04/2025 12:45:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0E6F-31CF-08B9-2551

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO PGM/PMJ N° 157/2025

Processo Administrativo nº 333/2023
Pregão eletrônico nº 082/2023
Ata de Registro de Preço nº 019/2024
Contrato administrativo nº 012/2025

TERMO ADITIVO. ACRÉSCIMO DE VALOR. FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPROVADA. REGULARIDADE DOCUMENTAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2025, celebrado com a empresa F.L.B. Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.669.334/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas intermunicipais e interestaduais para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Juazeiro/BA.

A Secretaria Municipal de Administração, por meio de ofício e justificativa técnica, requereu o aditamento do contrato com acréscimo de 25% sobre o valor originalmente contratado, o que corresponde a R$ 45.000,00, em razão da insuficiência do saldo atual para atender à demanda crescente de deslocamentos dos servidores municipais para capacitações, eventos e formações.

A empresa contratada anuiu expressamente ao aditivo, conforme consta na carta de anuência juntada aos autos.

Consta ainda parecer contábil favorável, atestando a existência de dotação orçamentária específica para a cobertura do valor adicional pretendido.

Ademais, a consulta foi instruída no Memorando n° 7.785/2025, despacho n° 05.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de autenticidade: 7a6e7a0b0b0e1a1f0c0d0e1a1f0c0d0e
Assinado por 1 pessoa: MURILO MACEDO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5FD2-BF77-3460-9B00-A

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE

A presente manifestação jurídica pauta-se no disposto na Lei nº 8.666/93, especialmente em seu art. 65, §1º, que autoriza a Administração a realizar acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, desde que devidamente justificados e fundamentados no interesse público.

O dispositivo legal estabelece:

> "Art. 65. § 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato [...]."

Verifica-se que o acréscimo proposto não ultrapassa o limite legal permitido, sendo exato o percentual de 25%, o que reforça a legalidade da medida pretendida.

A justificativa técnica apresentada é clara ao indicar que o volume de demandas superou as estimativas iniciais, em razão de intensificação de ações de capacitação e representação institucional, alinhadas aos princípios da eficiência administrativa e supremacia do interesse público, fundamento do regime jurídico-administrativo.

Do ponto de vista documental, verifica-se:

- Existência de justificativa formal pela autoridade competente;
- Carta de anuência da contratada;
- Certidão JUCESP atualizada, comprovando regularidade cadastral da empresa;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código da Autenticidade: 7a6e7a8b0b0b1e1b76c8a47c0d7b0b0b
Assinado por 1 pessoa: MURILO MACEDO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5FD2-BF77-3660-3000

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Parecer contábil favorável, apontando dotação orçamentária adequada e suficiente (órgão: 02; unidade: 0303; projeto/atividade: 2033; elemento: 339033; fonte: 1500).

Recomenda-se, contudo, que, antes da assinatura do termo aditivo, sejam verificados:

1. A regularidade fiscal e trabalhista atualizada da contratada;

2. A numeração e rubrica dos autos, conforme orientação normativa;

3. O registro contábil da dotação a fim de garantir efetiva execução financeira.

III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria manifesta-se pela viabilidade jurídica da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025, nos moldes apresentados, por estar em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 65, §1º, observando-se os requisitos de legalidade, interesse público e cobertura orçamentária.

O presente parecer deverá integrar os autos do processo administrativo como requisito de validade, devendo ser submetido à autoridade superior para homologação e providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração superior.

Juazeiro/BA, 03 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
MURILO MACÊDO CAVALCANTI
Procurador do Município

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de Autenticidade: 7c6a0b07-2b87-4f7f-9e00-3b0b0e1b76c8
Assinado por 1 pessoa: MURILO MACEDO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5FD2-BF77-3660-3B0B-1B76-C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5FD2-BF77-1F06-38B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MURILO MACEDO CAVALCANTI (CPF 071.XXX.XXX-40) em 04/04/2025 11:35:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5FD2-BF77-1F06-38B8

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/05/2025 00:24:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23eb74d4-3f43-47a3-92ad-4db10b4093ed